

PROCESSO Nº 090/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.1/2022

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, inscrito sob o CNPJ nº 01.597.627/0001-34, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE (Órgão Gerenciador) com sede na Rua Imperatriz II nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, CEP: nº 65.928-000, representado pelo Sr **Fabricio dos Santos Silva** portador(a) da Carteira de Identidade nº brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 0249808120039 e do CPF Nº 019.198.953-37, residente e domiciliado nesta cidade Rua Santa Bárbara, SN, Cidade Nova, Governador Edison Lobão/MA no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 044/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 042/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 044/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

NOME EMPRESARIAL: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.390/0001-15
ENDEREÇO: Rua BENEDITO LEITE, 441 A - CENTRO, Imperatriz MA - CEP: 65903290
(DDD) TELEFONE (99) 8403-9633
E-MAIL: EVERTON.LAGO@GMAIL.COM
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Everton Da Costa Lago
CÉDULA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR: 165870520010
CPF: 020.833.273-14

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

1.1 Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 022/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3 A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento

Fabricio dos Santos Silva

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas de diversas Secretaria do município de Governador Edison Lobão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Cláusula Quinta** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Saúde**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 044/2021**.

4.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QT D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0.35 X 0.35	833	R\$ 10,14	R\$ 8.446,62
2	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.25	800	R\$ 3,96	R\$ 3.168,00
3	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0.45 X 0.30	800	R\$ 15,53	R\$ 12.424,00
4	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO F-16 COLORIDO PAPEL SUFIT. 120 GRM	290	R\$ 3,01	R\$ 872,90
5	AUTO DE INFRAÇÃO TRIB.2 VIAS - F-8 – PAPEL AUTO COPIATIVO, COM 100 FOLHAS	103	R\$ 27,32	R\$ 2.813,96
6	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO F-32 2 VIAS OFFSET 75GR/SUPERBOND, COM 100 FOLHAS	933	R\$ 25,85	R\$ 24.118,05
7	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 120 X 0.80	513	R\$ 77,72	R\$ 39.870,36
8	ADESIVO IMPRESSÃO 0.25 X 0.10	780	R\$ 2,22	R\$ 1.731,60
9	BLOCO 1 - PAPEL: AP 75 G. FORMATO 15 X 21 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: COLADO, 100 FLS	134 0	R\$ 18,90	R\$ 25.326,00
10	BLOCO 2 - PAPEL: AP 180 G. FORMATO: 15 X 21 CM. COR: 1X1. ACABAMENTO: COLADO, 100 FLS	134 0	R\$ 21,17	R\$ 28.367,80
11	BLOCO 3 - PAPEL AP 75 G. FORMATO: 21 X 30 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: COLADO, 100 FLS	134 0	R\$ 21,24	R\$ 28.461,60
12	BLOCO 4 - PAPEL: AP 90 G. FORMATO: 21X30 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: COLADO, 100 FLS	980	R\$ 21,24	R\$ 20.815,20

Debuco de dados em

13	BLOCO 5 - PAPEL AP 75 G. FORMATO: 21 X 30 CM. COR: 1X1. ACABAMENTO: COLADO, 100 FLS	880	R\$ 21,24	R\$ 18.691,30
14	BLOCO 6 - PAPEL: TIPO JORNAL. FORMATO: 21 X 30 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: COLADO, 100 FLS	500	R\$ 21,24	R\$ 10.620,00
15	BLOCO 7 - PAPEL: AP 75 G. FORMATO 15 X 21 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: 2 VIAS, NUMERADO, COLADO E CARBONADO, 100 FLS	750	R\$ 29,12	R\$ 21.840,00
16	BLOCO 8 - PAPEL: AP 75 G. FORMATO: 21 X 30 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: - 2 VIAS, NUMERADO, COLADO E CARBONADO, 100 FLS	550	R\$ 29,12	R\$ 16.016,00
17	BLOCO 9 - PAPEL: AP 75 G. FORMATO: 21 X 30 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: 3 VIAS, NUMERADO, COLADO E CARBONADO, 100 FLS	625	R\$ 29,12	R\$ 18.200,00
18	BLOCO TUBERCULOSE	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
19	BLOCO HANSENÍASE	60	R\$ 21,17	R\$ 1.270,20
20	BLOCO ANT-RÁBICA	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
21	BLOCO DENGUE	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
22	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO GERAL	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
23	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	30	R\$ 21,17	R\$ 635,10
24	BLOCO LEPTOSPIROSE	50	R\$ 21,17	R\$ 1.058,50
25	BLOCO NOTIFICAÇÃO DIÁRREA	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
26	BLOCO NOTIFICAÇÃO HEPATITE VIRAL	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
27	BLOCO DENGUE/ETIMOLOGIA	50	R\$ 21,17	R\$ 1.058,50
28	BLOCO RESUMO SEMANAL	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
29	BLOCO DE RESUMO ANTIVETÓRIAL	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
30	BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR	8	R\$ 21,17	R\$ 169,36
31	BLOCO LAUDO MÉDICO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)	60	R\$ 21,17	R\$ 1.270,20
32	BLOCO LAUDO DE SOLICITAÇÃO TRATAMENTO DE ONCOLOGIA	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
33	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES	700	R\$ 21,17	R\$ 14.819,00
34	BLOCO ATESTADO MÉDICO	700	R\$ 21,17	R\$ 14.819,00
35	BLOCO FICHA DE TRANSFERÊNCIA HOSPITAL MATERNO INFANTIL	80	R\$ 21,17	R\$ 1.693,60
36	BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	80	R\$ 21,17	R\$ 1.693,60
37	BLOCO SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA	500	R\$ 21,17	R\$ 10.585,00
38	BLOCO BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS - BPA	70	R\$ 21,17	R\$ 1.481,90
39	BLOCO LAUDO MÉDICO AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ALTO COMPLEXIDADE - APAC	200	R\$ 21,17	R\$ 4.234,00
40	BLOCO EVOLUÇÃO MÉDICA/EVOLUÇÃO ENFERMAGEM	200	R\$ 21,17	R\$ 4.234,00

Atencão aos dados em



41	BLOCO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	180	R\$ 21,17	R\$ 3.819,50
42	BLOCO RECEITUÁRIO	800	R\$ 19,79	R\$ 15.832,00
43	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL TIPO B	250	R\$ 21,17	R\$ 5.292,50
44	BLOCO MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO	700	R\$ 21,17	R\$ 14.819,00
45	BLOCO FICHA GERAL	700	R\$ 21,17	R\$ 14.819,00
46	BLOCO FICHA AVALIAÇÃO RISCO CIRURGICO	70	R\$ 21,17	R\$ 1.481,90
47	BLOCO REGISTRO DO VACINADO	150	R\$ 21,17	R\$ 3.175,50
48	BLOCO MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇA	150	R\$ 21,17	R\$ 3.175,50
49	BLOCO MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA DA GELADEIRA E VACINAÇÃO	30	R\$ 21,17	R\$ 635,10
50	BLOCO INTERPRETAÇÃO DE RESULTADO PARA REAGENTE HIV	30	R\$ 21,17	R\$ 635,10
51	BLOCO INTERPRETAÇÃO DE RESULTADO PARA NÃO REAGENTE HIV	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
52	BLOCO INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS PARA REAGENTE SÍFILIS	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
53	BLOCO INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS PARA NÃO REAGENTE SÍFILIS	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
54	BLOCO INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS PARA REAGENTE HEPATITE B	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
55	BLOCO INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS PARA NÃO REAGENTE HEPATITE B	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
56	BLOCO INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS PARA REAGENTE HEPATITE C	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
57	BLOCO INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS PARA NÃO REAGENTE HEPATITE C	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
58	BLOCO DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
59	BLOCO MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
60	BLOCO BOLETINS DE DOSES APLICADAS DE VACINA	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
61	BLOCO CONTROLE DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS	40	R\$ 21,17	R\$ 846,80
62	BLOCO FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA	70	R\$ 21,17	R\$ 1.481,90
63	BLOCO FORMULÁRIO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO	60	R\$ 21,17	R\$ 1.270,20
64	BLOCO CADASTRO DOMICILIAR	800	R\$ 21,17	R\$ 16.936,00
65	BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL	800	R\$ 21,17	R\$ 16.936,00
66	BLOCO DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	800	R\$ 21,17	R\$ 16.936,00
67	BLOCO DE PROCEDIMENTOS	800	R\$ 21,17	R\$ 16.936,00
68	BLOCO REFERENCIA PARA ATENDIMENTO OBSTETRICO ESPECIALIZADO	400	R\$ 21,17	R\$ 8.468,00
69	BLOCO FORMULÁRIO DE CONTRA-REFERENCIA	800	R\$ 21,17	R\$ 16.936,00

Referido ao Anexo

70	BLOCO ATENDIMENTO INDIVIDUAL	800	R\$ 21,17	R\$ 16.936,00
71	BLOCO RECEITUÁRIO CARBONADO	700	R\$ 28,99	R\$ 20.293,00
72	BLOCO FICHA DA PUERPERA	150	R\$ 21,17	R\$ 3.175,50
73	BLOCO DE ATIVIDADE COLETIVA	400	R\$ 21,17	R\$ 8.468,00
74	BLOCO MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	80	R\$ 21,17	R\$ 1.693,60
75	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS-COLO UTERO	150	R\$ 21,17	R\$ 3.175,50
76	BLOCO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO	250	R\$ 21,17	R\$ 5.292,50
77	BLOCO ACOMPANHAMENTO QUADRIMESTRAL DO HIPERDIA	250	R\$ 21,17	R\$ 5.292,50
78	BLOCO 10 - PAPEL AP 75 G. FORMATO: 9 X 22 CM. COR: 1X0. ACABAMENTO: GRAMPEADO COM CANHOTO PICOTADO E NUMERADO, 100 FLS	178 3	R\$ 27,35	R\$ 48.765,05
79	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 1.00M X 1.20M	616	R\$ 97,22	R\$ 59.887,52
80	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0.80	616	R\$ 82,93	R\$ 51.084,88
81	BANERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA 120 X 0.80	115	R\$ 82,93	R\$ 9.536,95
82	BANERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA COLORIDO 1.80 X 1.20	115	R\$ 173,51	R\$ 19.953,65
83	BOTONS, EM ADESIVO MEDINDO 0,07X0,07 CM	235 0	R\$ 0,70	R\$ 1.645,00
84	BOLETIM CADASTRO ECONOMICO F-8 PAPEL SUFIT. 75 GRM, COM 100 FOLHAS	361	R\$ 19,60	R\$ 7.075,60
85	CADERNETA DA SAUDE DA PESSOA IDOSA	130 0	R\$ 27,35	R\$ 35.555,00
86	CADERNETA DA GESTANTE	130 0	R\$ 27,35	R\$ 35.555,00
87	CARTEIRA DE VACINAÇÃO INFANTIL MENINO	800	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00
88	CARTEIRA DE VACINAÇÃO INFANTIL MENINA	800	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00
89	CARETIRA DE VACINAÇÃO ADOLESCENTE MENINA	800	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00
90	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADULTO	800	R\$ 2,67	R\$ 2.136,00
91	CARTÃO SOMBRA	160 0	R\$ 2,69	R\$ 4.304,00
92	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADOLESCENTES MENINO	400	R\$ 2,92	R\$ 1.168,00
93	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA	400	R\$ 2,44	R\$ 976,00
94	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4911, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 X 13MM	500	R\$ 75,98	R\$ 37.990,00
95	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4913, MEDINDO APROXIMADAMENTE 57 X 21MM	145	R\$ 86,64	R\$ 12.562,80
96	CARIMBO AUTO-ENTINTADO REDONDO, REF. 4930 OU 4923, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29MM DE DIÂMETRO	140	R\$ 96,44	R\$ 13.501,60
97	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4927, MEDINDO	187	R\$ 121,44	R\$ 22.709,28

400 unidades

	APROXIMADAMENTE 59 X 39MM			
98	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT. 180 GRM	149 0	R\$ 3,02	R\$ 4.499,80
99	CARTAZ INFORMATIVO F-2 PAPEL COUCHE 90 GRM C/FOTOLITO - 5 MODELOS	105 0	R\$ 0,93	R\$ 976,50
100	CAPA DE PROCESSO EM PAPEL AP 180 G, FORMATO 34 X 48 CM, COR: 4X0. ACABAMENTO COM VINCO AO MEIO	530 0	R\$ 3,11	R\$ 16.483,00
101	CARTÃO DE VISITA - FORMATO 9X5, 5CM, PAPEL CARTÃO 300 GR, 4/4 CORES. ACABAMENTO: REFILADO. TIRAGEM MÍNIMA: 100	498 8	R\$ 0,52	R\$ 2.593,76
102	CARTAZ - FORMATO 46 X 64 CM PAPEL COUCHÊT BRILHO 150 GR, 4/0 CORES. ACABAMENTO: REFILADO	610 0	R\$ 1,09	R\$ 6.649,00
103	CERTIFICADO - FORMATO 21 X 29,7 CM; PAPEL COUCHÊT FOSCO 230 GR; 4/0 CORES	186 6	R\$ 6,73	R\$ 12.558,18
104	CRACHÁ AP240G - 010X015 - 4X0 - CORDÃO E FURO	166 3	R\$ 6,33	R\$ 10.526,79
105	CRACHÁ EM PVC - 4X0 C/ SUPORTE	791	R\$ 30,77	R\$ 24.339,07
106	CARTÃO DE APRAZAMENTO-SI-PNIF-16F/V P.SUIFT.180GRM	233	R\$ 1,97	R\$ 459,01
107	CARTAZ INFORMATIVO F-2 PAPEL COUCHE 115 GRM C/FOTOLITO	306 6	R\$ 1,22	R\$ 3.740,52
108	CRACHÁ COLORIDO COM BARBANTE F-32-4 CORES - OFFSET 180 GR	112 0	R\$ 6,66	R\$ 7.459,20
109	CONVITES COLORIDO C/ENVELOPE P. COUHE 170 GRM	145 0	R\$ 6,75	R\$ 9.787,50
110	ENVELOPE CARTA - FORMATO 11,4 X 22,9 CM (FECHADO) IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 90 GR, 4/0 CORES. ACABAMENTO: COLADO.	443 3	R\$ 4,59	R\$ 20.347,47
111	ENVELOPE CONVITE - FORMATO FECHADO: 17 X 22 CM; PAPEL OFFSET 120GR; 4/0 COR. ACABAMENTO: COLAGEM MANUAL, CORTE/VINCO E REFILE.	256 6	R\$ 5,63	R\$ 14.446,58
112	ENVELOPE OFÍCIO - FORMATO 26 X 36 CM, EM PAPEL OFFSET 90 GRA 4/0 CORES. ACABAMENTO: COLAGEM MANUAL, CORTE/VINCO E REFILE.	323 3	R\$ 6,31	R\$ 20.400,23
113	FAIXA DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 14M X 1.30	26	R\$ 886,00	R\$ 23.036,00
114	FOLDER - FORMATO FECHADO 21 X 10CM; PAPEL COUCHÊT FOSCO 120GR; IMPRESSÃO 4/4 CORES. ACABAMENTO 02 VI...	450 0	R\$ 2,17	R\$ 9.765,00
115	FAIXA EM LONA IMPR.DIGITAL 4.00 X 1.30	503	R\$ 44,34	R\$ 22.303,02
116	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 4M X 0.65M	48	R\$ 209,92	R\$ 10.076,16
117	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL FUNCIONARIO F-8 PAPEL SUFIT. 75 GRM, COM 100 FOLHAS	105 0	R\$ 21,11	R\$ 22.165,50
118	FOLDERS F-8 F/V COLORIDO PAPEL COUCHE 90 GRM	346	R\$ 1,92	R\$ 6.654,72

R\$ 23.036,00

	- 4X4 CORES	6		
119	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 G, FORMATO: 21 X 30 CM, COR: 1X1, ACABAMENTO: DOBRADO ESPECIAL E VINCO	258 3	R\$ 2,40	R\$ 6.199,20
120	IMPRESSÃO EM PAPEL AP 240 G, FORMATO: 21 X 30 CM, COR: 1X1, ACABAMENTO COM VINCO AO MEIO	466 6	R\$ 2,40	R\$ 11.198,40
121	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL BRILHO 4X0	483	R\$ 81,36	R\$ 39.296,88
122	IMPRESSÃO EM LONA 280 G, COR: 4X0, C/ OU SEM ACABAMENTO EM MADEIRA	483	R\$ 76,92	R\$ 37.152,36
123	IMPRESSÃO EM LONA 440G, COR: 4X0, C/ OU SEM ILHOS	525	R\$ 81,36	R\$ 42.714,00
124	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊT 115 G, COR: 4X0	507	R\$ 86,47	R\$ 43.840,29
125	IMPRESSÃO EM PAPEL: AP 180 G. FORMATO: 9 x 21 CM. COR: 1X1.	335 0	R\$ 3,77	R\$ 12.629,50
126	IMPRESSÃO EM PAPEL: AP 180 G. FORMATO: 14 x 21 CM. COR: 1X1.	415 0	R\$ 4,66	R\$ 19.339,00
127	IMPRESSÃO DE LIVRETO - CAPA EM PAPEL COUCHÊT, COR: 4X0, ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. MIOLO EM PAPEL AP 75 G, COR: 1X1, ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO COM 20 PÁGINAS.	170 0	R\$ 29,06	R\$ 49.402,00
128	IMPRESSÃO TAMANHO 21X30 1 COR FRENTE VERSO COM 3 PPAGINAS GRAMPEADAS	500 00	R\$ 0,63	R\$ 31.500,00
129	IMPRESSÃO TAMANHO 21X30 1 COR FRENTE VERSO COM 5 PAGINAS GRAMPEADAS	500 00	R\$ 0,93	R\$ 46.500,00
130	IMPRESSÃO TAMANHO 21X30 1 COR FRENTE VERSO COM 8 PAGINAS GRAMPEADAS	300 00	R\$ 1,46	R\$ 43.800,00
131	MEMORANDO INTERNO F-32 100 FLSSUFIT. 75 GRM, COM 100 FÔLHAS	530	R\$ 21,01	R\$ 11.135,30
132	ORDEM DE COMPRA F-16 2 VIAS AUTO COPIATIVO, COM 100 FOLHAS	550	R\$ 27,39	R\$ 15.064,50
133	OUTDOOR DIVULGAÇÃO IMPR.DIGITAL DE PAPEL COLORIDO 3M X 9 M.	20	R\$ 759,95	R\$ 15.199,00
134	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO P/ PORTA 015X030 ACABAMENTO EM VINIL C/ FITA DUPLA FACE	104 1	R\$ 3,53	R\$ 3.674,73
135	PANFLETOS COLORIDOS F-16 PAPEL COUCHE 90 GRM	243 3	R\$ 0,64	R\$ 1.557,12
136	PANFLETO TIPO FILIPETA - FORMATO A5 148X 210 MM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊT FOSCO 115 GR. ACABAMENTO: REFILADO.	286 6	R\$ 0,69	R\$ 1.977,54
137	PANFLETO TIPO FILIPETA - FORMATO A5 148X 210 MM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊT FOSCO 90 GR. ACABAMENTO: REFILADO.	273 3	R\$ 0,69	R\$ 1.885,77
138	PANFLETO TIPO FILIPETA - FORMATO A5 148X 210 MM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊT FOSCO 115 GR. ACABAMENTO: REFILADO.	330 0	R\$ 0,95	R\$ 3.135,00

Processo: 0902

Fls: 1433

Ass:

R\$ 2,40 R\$ 6.199,20

139	PANFLETO TIPO FILIPETA - FORMATO A5 148X 210 MM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊT FOSCO 90 GR. ACABAMENTO: REFILADO.	296 6	R\$ 0,95	R\$ 2817,70
140	PASTA - FORMATO 46 X 63 IMPRESSA EM PAPEL TRIPLEX 250 GR A 4/0 CORES, PLASTIFICAÇÃO BRILHO FRENTE. ACABAMENTO: 02 FUROS, COM VINCO	210 0	R\$ 6,23	R\$ 13.083,00
141	PASTA CONFERENCIA - TAMANHO 46 X 63 CM (ABERTO), IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO DUO DESIGN 250G, IMPRESSÃO 4/0 CORES. PASTA COM BOLSO. ACABAMENTO: CORTE E VINCO ESPECIAL, LAMINAÇÃO BOPP FRENTE	183 3	R\$ 6,23	R\$ 11.419,59
142	PASTAS PADRONIZADAS COM ABAS	833	R\$ 7,56	R\$ 6.297,48
143	RESINA PARA CARIMBO, REF. 4911, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 X 13MM	135	R\$ 46,54	R\$ 6.282,90
144	RESINA PARA CARIMBO, REF. 4913, MEDINDO APROXIMADAMENTE 57 X 21MM	141	R\$ 55,68	R\$ 7.850,88
145	RESINA PARA CARIMBO, REF. 4930, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29MM DE DIÂMETRO	128	R\$ 61,52	R\$ 7.874,56
146	RESINA PARA CARIMBO, REF. 4927, MEDINDO APROXIMADAMENTE 59 X 39MM	71	R\$ 61,52	R\$ 4.367,92
147	REQUISIÇÃO F-32 2 VIAS 100 FLSSUFIT. 56 GRM, COM 100 FOLHAS	666	R\$ 19,85	R\$ 13.220,10
148	TIMBRADO EM PAPEL AP 75 G, FORMATO 21 X 30 CM, COR: 4X0	908	R\$ 21,07	R\$ 19.131,56

Totalizando um valor global de **R\$ 1.731.751,77 (um milhão e setecentos e trinta e um e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).**

6. CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

6.1 A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Serviço” ou “Ordem Fornecimento” ou “Nota de Empenho” emitida pelo Órgão Contratante.

6.2 O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço ou Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste

Adm. des. S. Lobão

instrumento.

8.1 Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.2 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

9. CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, **cem por cento dos quantitativos dos itens** registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10. CLÁUSULA DECIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- b) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

10.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

10.3 No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

10.4 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2 Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 067/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS

13.1 As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

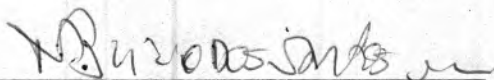
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

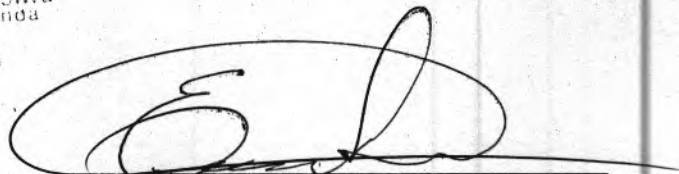
Governador Edison Lobão – MA, 28 de novembro de 2022.

Ata nº 04/2022

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021



Fabricio dos Santos Silva Secretário
Municipal de Finanças Fazenda e Receita.
ÓRGÃO GERENCIADOR



Everton Da Costa Lago
Representante Legal da empresa Lago
Comercio E Serviços EIRELI.


TESTEMUNHA:


TESTEMUNHA: